



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Avenida Deputado Anibal Khury, 2033, - Bairro Balneário Pontal do Sul, Pontal do Paraná/PR, CEP 83255-976  
Telefone: 4135118600 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 02/2024

Processo nº 23075.027596/2024-01

**OBJETO:** Homologação das inscrições do concurso público de Edital nº 156/2024 - PROGEPE/UFPR, na área de conhecimento “OCEANOGRAFIA FÍSICA / ONDAS, MARÉS E PROCESSOS FÍSICOS COSTEIROS”.

A Comissão de Homologação das Inscrições torna público o resultado da homologação das inscrições referentes ao Edital no. 156/2024, para a área de conhecimento “Oceanografia Física / Ondas, Marés e Processos Físicos Costeiros”, do Campus Pontal do Paraná - Centro de Estudos do Mar.

Os critérios utilizados para homologação das inscrições foram baseados nas exigências do item 4.2 (a-g) e detalhamento para ocupação da vaga de acordo com o Anexo 1 (Titulação Exigida com tema de tese relacionados à área de conhecimento do concurso) do Edital no. 156/23 da PROGEPE/UFPR, em análise aos documentos e informações fornecidos pelos candidatos no ato da inscrição.

SEQ.	PROCESSO SEI	NOME	RESULTADO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
1	23075.029976/2024-71	PEDRO PAULO DE FREITAS	Indeferido	Não atendeu ao estabelecido no item 4.2, letra "f", do Edital nº 156/2023 - PROGEPE/UFPR.
2	23075.034747/2024-79	DIANA MELO ITALIANI	Deferido	
3	23075.035044/2024-68	RAFAEL CARDOSO GONÇALVES	Deferido	
4	23075.035322/2024-87	JOSÉ EDUARDO GONÇALVES	Deferido	

Conforme item 4.6 do edital, caberá recurso ao indeferimento das inscrições ao Conselho Setorial do CEM ([direcaocem@ufpr.br](mailto:direcaocem@ufpr.br)), que deverá ser interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da data da publicação deste Edital de homologação das inscrições (Resolução CEPE 66A/2016 – Art. 11, parágrafo 2).



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO ALMEIDA NOERNBERG**,  
**PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/07/2024, às 10:21, conforme art. 1º, III,  
"b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BERNARDINO LOPES**,  
**PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/07/2024, às 10:24, conforme art. 1º, III,  
"b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SANDIN DOURADO, PROFESSOR  
DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/07/2024, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei  
11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador  
**6801574** e o código CRC **C2943177**.

---